



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 338/2022.

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ
LERMEN, MELHORIAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS
RUAS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA 2 (5
LINHAS) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, melhorias de pavimentação de cascalhamento das ruas da comunidade nova esperança 2 (5 linhas), no Município de Parauapebas e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Visitamos a convite dos representantes dessa comunidade, e vimos os desafios de mais de 727 famílias que ali vivem. A comunidade Nova Esperança II, é um importante eixo populacional de Parauapebas, e já são quase 3 mil habitantes espalhados por mais de 727 chácaras, tornando assim uma das partes da cidade que mais cresce em termos populacionais.

Constatamos a necessidade de cascalhamento em toda a comunidade. As vias estruturais de ligação que atendem a mobilidade urbana, e as linhas de transporte coletivo urbano intermunicipal, além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, etc.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores da comunidade Nova Esperança 2, em muitos períodos do ano, ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, atoleiro. Somado aos problemas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

citados, há necessidade de dotar obras de pavimentação, como forma de ofertar uma mobilidade passiva e saudável. Com o trabalho de cascalhamento, a vida destes moradores que fazem parte dessa localidade, terá grandes melhorias e gerará mais renda, melhorando o estilo de vida para os moradores da Nova Esperança 2 e região.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias moradores desta comunidade, em serem agraciados com o cascalhamento e a pavimentação das ruas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Com essa visão e vontade e na certeza de que essa indicação será acolhida pelo executivo municipal, ousou pedir aos meus pares a aprovação da indicação.

Parauapebas 26 de Agosto de 2022.

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.